



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 53/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 52/2021.

Relator: Ver. Auro Kirinus

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei nº 769/1990.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a proposição de alteração da Lei nº 769/1990 é legal e surgiu do ofício nº 017/2021, encaminhado pelo Conselho Municipal de Educação do município.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 9 de agosto de 2021.

Ver. Auro Kirinus  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 52/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Auro Kirinus.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 9 de agosto de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner  
Presidente

Ver. Auro Kirinus  
Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian